

DELIBERAÇÃO Nº 95/98

A Comissão Intergestores Bipartite em reunião realizada em 28/05/98, **considerando** a necessidade de aumentar o teto financeiro dos municípios de Guarapuava e Cascavel, em função da inclusão de novos pacientes em quimioterapia nos serviços localizados nesses municípios,

Aprova o incremento de:

- **R\$ 22.694,04** no teto financeiro do município de **Cascavel**, para atender à demanda das Regionais de Cascavel, Foz do Iguaçu e Toledo e Francisco Beltrão;
- **R\$ 7.305,96** no teto financeiro do município de **Guarapuava**, para atender à demanda da Regional de Saúde de Guarapuava.

Luciano Ducci

**Coordenador Estadual da Comissão
Intergestores Bipartite do Paraná**